



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

22/09/2015 ATÉ 22/09/2015



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG ABIMAEEL COSTA.....	1
	1.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	2
	1.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	3
2	COMARCAS	
	2.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	4
3	CORREIÇÕES	
	3.1 IMIRANTE.COM.....	5
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG CÉLIA FONTENELE.....	6
	4.2 BLOG JEISAEL.COM.....	7
	4.3 G1 MARANHÃO.....	8
	4.4 IMIRANTE.COM.....	9
	4.5 SEM ASSUNTO.....	10
	4.6 SITE TV GUARÁ.COM.....	11
5	JUÍZES	
	5.1 BLOG DO ELIVALDO RAMOS.....	12
6	PORTAL DO JUDICIÁRIO	
	6.1 SITE IDIFUSORA.....	13
7	SERVIDOR PÚBLICO	
	7.1 BLOG DIEGO EMIR.....	14
	7.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	15
	7.3 BLOG JORGE ARAGÃO.....	16
	7.4 BLOG LUÍS CARDOSO.....	17
	7.5 BLOG MARCO DEÇA.....	18
	7.6 BLOG ZECA SOARES.....	19
8	SINDJUS	
	8.1 BLOG WALDEMAR TER.....	20
	8.2 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	21
9	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	9.1 BLOG ABIMAEEL COSTA.....	22
10	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	10.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	23
	10.2 BLOG JORGE ARAGÃO.....	24
	10.3 BLOG ZECA SOARES.....	25

Quinze comarcas já dispõem de espaços especiais para atender crianças e adolescentes vítimas de violência

Espaços especiais estruturados com equipamentos audiovisuais, interligados a uma sala de audiência onde estão presentes juiz, promotor, advogados e partes, estão sendo utilizados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para a oitiva de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física e psicológica em processos judiciais.

Nas salas, o menor de idade é recebido 30 minutos antes da audiência. A sessão é conduzida por profissional competente (psicólogo ou assistente social). Os equipamentos de transmissão de áudio e vídeo permitem que outros possam ver, ouvir e participar fazendo perguntas ao facilitador. Após o depoimento, o magistrado decide sobre o andamento do processo e as implicações para as partes envolvidas.

"Esse procedimento leva em consideração o estágio de desenvolvimento da criança e o grau de compreensão dos fatos, evitando qualquer tratamento intimidativo ou constrangedor", ressalta a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire.

Os espaços estão em funcionamento nas comarcas de São Luís, Bacabal, Santa Inês, Imperatriz, Caxias, Timon, Raposa, Coelho Neto, Coroatá, São Mateus, Chapadinha, Presidente Dutra, Pinheiro, Santa Luzia do Paruá e São João dos Patos, totalizando 15 em todo o Estado.

Para o desembargador Jamil Gedeon, responsável pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal (CIJ-TJMA), o depoimento especial humaniza o atendimento e evita a revitimização das crianças e adolescentes. "As vítimas e testemunhas ficam à vontade para narrar o que ocorreu, sem sofrerem nenhum tipo de constrangimento ou ameaça", avalia.

No Maranhão, o primeiro espaço especializado na coleta do depoimento de crianças foi instalado em 2008, no Fórum de Coelho Neto, antes mesmo da recomendação feita pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2010. O espaço é coordenado pela juíza membro da CIJ, Karla Jeane Matos, também titular daquela comarca.

"Essa é uma alternativa para a oitiva de forma menos danosa, e nós juízes precisamos nos preparar para ouvir esse público tão especial", observou, esclarecendo que a Escola Superior da Magistratura (ESMAM) está investindo na capacitação de juízes e servidores para uso das salas de depoimento.

CAPACITAÇÃO - Neste mês, em parceria com a CIJ, a escola capacitou mais 80 servidores que atuam na coleta de depoimento de crianças e adolescentes. Os participantes foram indicados pelos juízes das comarcas que já possuem salas de depoimento especial.

No início de junho, 24 magistrados foram capacitados para aplicar o método nas unidades judiciais de São Luís, Bacabal, Coelho Neto, Santa Inês, Imperatriz, Caxias, Timon, Raposa, Coroatá, São Mateus, Chapadinha, Pinheiro e Santa Luzia do Paruá, São Bernardo, Presidente Dutra e São João dos Patos.

PRÊMIO - A implantação das salas de depoimento especial cumpre a Resolução nº 33/2010, do CNJ, que recomendou a criação de serviço especializado na oitiva de menores de idade, vítimas ou testemunhas de crimes, no qual a palavra da criança e do adolescente é valorizada na produção de provas testemunhais para a responsabilização dos agressores.

A iniciativa foi uma das que levou o Conselho a premiar o TJMA com o "Selo Infância e Juventude" (categoria bronze), pelas boas práticas na promoção dos direitos da criança e adolescente.

Justiça proíbe Funac de receber adolescente sem guia de execução

Juiz da Infância proíbe recebimento de socioeducando sem guia de execução em unidades de internação

Portaria assinada pelo titular da 2ª Vara da Infância de São Luís, juiz José dos Santos Costa, "proíbe o recebimento de socioeducando em unidade de internação e semiliberdade sem a guia de execução respectiva". Consta do documento: "As unidades de atendimento socioeducativo de internação e semiliberdade localizadas no município de São Luis ficam proibidas de receber e acolher adolescentes ou jovens adultos para cumprimento de medida em meio fechado sem a guia de execução respectiva". De acordo com a portaria, a medida atende ao exigido na Resolução nº 165/2012 do CNJ.

Ainda conforme o documento, a presença de adolescentes ou jovens adultos nas unidades sem a guia exigida, constatada em inspeções judiciais e visitas da equipe da Vara ou através de informações da Defensoria Pública ou Promotoria da Justiça, deve ser comunicada imediatamente à FUNAC para a devida apuração da falta e ao Ministério Público para os devidos fins.

Destacando a competência da execução das medidas socioeducativas em meio fechado (salvo internação provisória) instalados em São Luís - Centros de Juventude Alto da Esperança, Eldorado, Nova Jerusalém e Florescer - a cargo da 2ª Vara da Infância, bem como a emissão de guia de execução exclusivamente por parte dos juízes de conhecimento de atos infracionais, o titular da Vara alerta que "juízes de processo de conhecimento têm remetido adolescente ou jovem adulto para cumprimento de medida em meio fechado e diretores dessas unidades recebido, sem a necessária e obrigatória guia de execução respectiva", o que, segundo o magistrado, tem causado transtornos para a execução da medida e inviabilizado a elaboração do Plano Individual de Atendimento pela unidade e a realização obrigatória de audiência semestral por parte da 2ª Vara da Infância.

Justiça determina que postos em São Luís informem preços ao Procon

Posto de combustíveis no bairro Anil, em São Luís (MA) (Foto: Biaman Prado / O Estado)

A Justiça do Maranhão determinou que todos os postos de combustível de São Luís repassem, semanalmente, ao Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) do estado todos os valores que serão comercializados a cada semana. De acordo com a Justiça, caso os proprietários dos postos não sigam a determinação, eles poderão ser sujeitos a pena de multa no valor de R\$ 1 mil.

A decisão, que se deu a partir de Ação Civil Pública (ACP) proposta pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA) e Defensoria Pública Estadual, também proíbe que os postos troquem informações sobre os preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis, sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

saiba mais

Sobre a decisão, os donos dos estabelecimentos pedem a suspensão dos efeitos da determinação, alegando que a decisão é abusiva, uma vez que eles acreditam que o Procon não possui competência para regular preços, tarefa que entendem caber ao mercado consumidor por meio da livre concorrência e iniciativa.

Para o desembargador José de Ribamar Castro, relator do recurso, os argumentos dos donos de combustíveis não atendem as suas reivindicações, já que as ordens da decisão foram devidamente fundamentadas, inclusive com a ponderação dos interesses constitucionais em conflito, objetivando coibir a prática abusiva de formação de cartel e aumento arbitrário de lucro.

Aprovado projeto de lei que garante isenção de IPVA aos oficiais de Justiça

Aprovado projeto de lei que garante isenção de IPVA aos oficiais de Justiça

O Projeto de Lei nº 191/2014, de autoria do deputado Edilázio Júnior (PV), que assegura benefícios fiscais aos oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, analistas judiciários executantes de mandados, oficiais de Justiça da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal no estado, foi aprovado por unanimidade na manhã de hoje na Assembleia Legislativa.

O projeto assegura aos oficiais de Justiça, especificamente, a isenção do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), bem como a taxa de licenciamento incidente sobre o veículo do oficial, quando este for utilizado pelo servidor para o desenvolvimento das atividades pertinentes às suas atribuições legais. As isenções são limitadas a no máximo um veículo por agente público, que deve estar devidamente cadastrado para o uso em serviço.

A proposta havia sido apresentada por Edilázio no ano passado, mas em decorrência do período eleitoral, somente pode ser apreciado neste ano. O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Casa e em seguida foi aprovado em plenário. Não houve qualquer objeção, na Casa, à proposta.

Edilázio agradeceu aos colegas pelo apoio, e fez um apelo ao governador Flávio Dino (PCdoB) para que ele sancione o projeto de lei.

"Nada mais justo, uma vez que os oficiais de Justiça utilizam os seus próprios veículos como instrumento de trabalho, que seja concedida essa isenção do IPVA. Nós sabemos das condições de nossa cidade e do nosso estado em relação às vias públicas, há um desgaste muito grande dos veículos e essa isenção soa irrisória para o orçamento do Estado", disse.

Edilázio afirmou que a lei não busca privilegiar uma categoria, em detrimento de outras, mas tão somente valorizar o servidor público que trabalha para dar celeridade ao Poder Judiciário.

"Não estamos falando de benefícios a uma única classe, de criar privilégios. Espero que o governador sancione e de certa forma reconheça o trabalho e o desempenho dos oficiais de Justiça do nosso estado, que tanto o apoiaram na eleição, no ano passado", finalizou.

Juiz de Tutóia, Rodrigo Terças, é destaque em jornal da justiça do Maranhão

A matéria sobre o magistrado ocupou a primeira e a segunda página do jornal e trouxe fotos de suas principais atuações no município, como a do casamento comunitário que juntou mais de 300 casais e ao receber um grupo de alunos em seu gabinete, que, segundo ele é porque a justiça está mais próxima do cidadão.

Aprovado projeto de lei que garante isenção de IPVA aos oficiais de Justiça

Deputado Edilázio Júnior. |

O Projeto de Lei nº 191/2014, de autoria do deputado Edilázio Júnior (PV), que assegura benefícios fiscais aos oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, analistas judiciários executantes de mandados, oficiais de Justiça da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal no estado, foi aprovado por unanimidade na manhã de hoje na Assembleia Legislativa.

O projeto assegura aos oficiais de Justiça, especificamente, a isenção do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), bem como a taxa de licenciamento incidente sobre o veículo do oficial, quando este for utilizado pelo servidor para o desenvolvimento das atividades pertinentes às suas atribuições legais. As isenções são limitadas a no máximo um veículo por agente público, que deve estar devidamente cadastrado para o uso em serviço.

A proposta havia sido apresentada por Edilázio no ano passado, mas em decorrência do período eleitoral, somente pode ser apreciado neste ano. O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Casa e em seguida foi aprovado em plenário. Não houve qualquer objeção, na Casa, à proposta.

Edilázio agradeceu aos colegas pelo apoio, e fez um apelo ao governador Flávio Dino (PCdoB) para que ele sancione o projeto de lei.

"Nada mais justo, uma vez que os oficiais de Justiça utilizam os seus próprios veículos como instrumento de trabalho, que seja concedida essa isenção do IPVA. Nós sabemos das condições de nossa cidade e do nosso estado em relação às vias públicas, há um desgaste muito grande dos veículos e essa isenção soa irrisória para o orçamento do Estado", disse.

Edilázio afirmou que a lei não busca privilegiar uma categoria, em detrimento de outras, mas tão somente valorizar o servidor público que trabalha para dar celeridade ao Poder Judiciário.

"Não estamos falando de benefícios a uma única classe, de criar privilégios. Espero que o governador sancione e de certa forma reconheça o trabalho e o desempenho dos oficiais de Justiça do nosso estado, que tanto o apoiaram na eleição, no ano passado", finalizou.

Justiça desobriga Prefeitura de São Luís de reformar Santa Casa

O juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos, reconheceu que o Município de São Luís não é responsável pela reforma da Santa Casa de Misericórdia. A decisão foi proferida após julgamento de Embargos Declaratórios com pedido infringente interposto pelo Município em face da decisão da mesma Vara, que havia concedido tutela antecipada em Ação Civil Pública de autoria do Ministério Público contra o Município de São Luís e a Santa Casa de Misericórdia (reveja).

O juiz acatou a tese trazida pelo Município, que demonstrou no recurso que a decisão proferida ultrapassou o pedido do autor da Ação Civil Pública, pois a reforma e adequação da Santa Casa de Misericórdia é apenas responsabilidade desta, não havendo que falar em obrigação por parte do Município de São Luís.

"Analisando detidamente os autos do processo chega-se à conclusão de que, efetivamente, o pedido de adequação e reforma determinada no Relatório de Reinspeção Sanitária foi formulado exclusivamente contra a ré Santa Casa de Misericórdia do Maranhão (...) Diante do exposto, acolho os embargos de declaração para atribuir efeitos modificativos e afastar a responsabilidade do embargante, Município de São Luís, da obrigação de reforma e adequação determinadas no relatório de Reinspeção Sanitária", afirmou o juiz.

Ele também rejeitou o pedido de interdição total ou parcial da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, e ainda o pedido de notificação das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, visto que não haverá interdição.

"O Ministério Público não formulou pedido obrigando o município a reformar a Santa Casa e, ainda que tivesse assim agido, não haveria respaldo jurídico para tal pretensão. Essa nova decisão vem sanar um erro de procedimento e expurgar da decisão anterior uma responsabilidade imposta ao Município que transbordou aos limites do pedido da ação civil pública", disse o Procurador Geral do Município, Marcos Braid.

Notas: Resumo de Notícias

TJ mantém decisão que obriga postos de combustíveis a informar preços ao Procon

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram decisão da Vara de Interesses Difusos de São Luís que determinou aos postos de gasolina da capital a obrigação de encaminharem ao Procon-MA, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil. De acordo com a decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis, sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento. A decisão se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MPMA) e Defensoria Pública Estadual, afirmando que a maioria dos postos da capital teriam adotado preços acima do indicado pelo Decreto nº 8.395/2015.

Prefeitura realiza 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres

A prefeitura de São Luís está realizando a partir desta esta terça-feira (22), no Convento das Mercês, a 4ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres. O evento tem como objetivo de apontar estratégias para efetivação das políticas públicas de igualdade para as mulheres, contará com a participação de representantes de entidades, movimentos e organizações ligadas à promoção e à proteção dos direitos das mulheres. Nesta terça-feira (22) serão apresentados painéis temáticos que vão discutir a contribuição do Conselho Municipal da Condição Feminina de São Luís e demais conselho de direitos das mulheres e movimentos femininos; a estrutura institucional e políticas de desenvolvimento para as mulheres no âmbito do município; o Sistema político com participação das mulheres e igualdade e Sistema Nacional de Políticas para Mulheres: subsídios e recomendações.

Detran-MA assina convênio para beneficiar motociclistas profissionais

O Governo do Maranhão, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA), realiza, nesta quinta-feira (24), às 14h, no Salão de Atos do Palácio dos Leões, em São Luís, a solenidade de assinatura de contrato com o Sest/Senat e convênio de cooperação técnica com a Universidade Estadual do Maranhão (Uema). A assinatura, que faz parte da programação da Semana Nacional de Trânsito 2015, tem o objetivo de beneficiar mototaxistas e motofretistas. O contrato com o Sest/Senat prevê a oferta de mil vagas no curso de capacitação e reciclagem para mototaxistas e motofretistas de São Luís, Chapadinha, Caxias, Balsas, Grajaú, Pinheiro, Presidente Dutra e Santa Inês. O convênio de cooperação técnica com a UEMA visa, ainda, a produção de videoaulas a partir das aulas ministradas no Curso do SEST/SENAT e por instrutores do Detran-MA. As videoaulas serão disponibilizadas para os demais municípios maranhenses pela plataforma digital Uemanet. A previsão de início das videoaulas é janeiro de 2016.

Dez condenados na Lava Jato terão que devolver R\$ 66 milhões à Petrobras

A decisão da Justiça Federal do Paraná que condenou o ex-tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, o ex-diretor de serviços da Petrobras, Renato Duque, e mais oito pessoas, também determinou a devolução de mais de R\$ 66,8 milhões à estatal. Segundo a sentença do juiz Sérgio Moro, o valor é considerado o "mínimo necessário para indenização dos danos decorrentes dos crimes" cometidos em contratos com consórcios. O valor de ressarcimento será dividido entre Duque, Vaccari, Adir Assad (acusado de ser um dos operadores do esquema de desvios na Petrobras), além de Sônia Mariza Branco e Dario Teixeira Alves Júnior, responsáveis por parte dos pagamentos de propina. O valor foi calculado com base na propina de R\$ 23,3 milhões, paga à diretoria de Abastecimento da Petrobras para contrato com os Consórcios Interpar e CMMS, e na propina paga à diretoria de Engenharia e Serviços da Petrobras para contratos com os Consórcios Interpar, CMMS, Gasam e com a Construtora OAS no Gasoduto Pilar Ipojuca.

Projeto de Edilázio assegura benefícios fiscais aos oficiais de Justiça

O Projeto de Lei nº 191/2014, de autoria do deputado Edilázio Júnior (PV), que assegura benefícios fiscais aos oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, analistas judiciários executantes de mandados, oficiais de Justiça da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal no estado, foi aprovado por unanimidade na manhã desta terça-feira (22), na Assembleia Legislativa.

O projeto assegura aos oficiais de Justiça, especificamente, a isenção do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), bem como a taxa de licenciamento incidente sobre o veículo do oficial, quando este for utilizado pelo servidor para o desenvolvimento das atividades pertinentes às suas atribuições legais. As isenções são limitadas a no máximo um veículo por agente público, que deve estar devidamente cadastrado para o uso em serviço.

A proposta havia sido apresentada por Edilázio no ano passado, mas em decorrência do período eleitoral, somente pode ser apreciado neste ano. O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Casa e em seguida foi aprovado em plenário. Não houve qualquer objeção, na Casa, à proposta.

Edilázio agradeceu aos colegas pelo apoio, e fez um apelo ao governador Flávio Dino (PCdoB) para que ele sancione o projeto de lei.

"Nada mais justo, uma vez que os oficiais de Justiça utilizam os seus próprios veículos como instrumento de trabalho, que seja concedida essa isenção do IPVA. Nós sabemos das condições de nossa cidade e do nosso estado em relação às vias públicas, há um desgaste muito grande dos veículos e essa isenção soa irrisória para o orçamento do Estado", disse.

Edilázio afirmou que a lei não busca privilegiar uma categoria, em detrimento de outras, mas tão somente valorizar o servidor público que trabalha para dar celeridade ao Poder Judiciário.

"Não estamos falando de benefícios a uma única classe, de criar privilégios. Espero que o governador sancione e de certa forma reconheça o trabalho e o desempenho dos oficiais de Justiça do nosso estado, que tanto o apoiaram na eleição, no ano passado", finalizou.

Município de São Luís não é responsável por reforma de Santa Casa

O titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, juiz Clésio Coelho Cunha, reconheceu que o Município de São Luís não é responsável pela reforma da Santa Casa de Misericórdia. A decisão foi proferida após julgamento de Embargos Declaratórios com pedido infringente interposto pelo Município em face da decisão da mesma Vara, que havia concedido tutela antecipada em Ação Civil Pública de autoria do Ministério Público contra o Município de São Luís e a Santa Casa de Misericórdia.

O juiz acatou a tese trazida pelo Município, que demonstrou no recurso que a decisão proferida ultrapassou o pedido do autor da Ação Civil Pública, pois a reforma e adequação da Santa Casa de Misericórdia é apenas responsabilidade desta, não havendo que falar em obrigação por parte do Município de São Luís.

"Analisando detidamente os autos do processo chega-se à conclusão de que, efetivamente, o pedido de adequação e reforma determinada no Relatório de Reinspeção Sanitária foi formulado exclusivamente contra a ré Santa Casa de Misericórdia do Maranhão (...) Diante do exposto, acolho os embargos de declaração para atribuir efeitos modificativos e afastar a responsabilidade do embargante, Município de São Luís, da obrigação de reforma e adequação determinadas no relatório de Reinspeção Sanitária", afirmou o juiz, que rejeitou ainda o pedido de interdição total ou parcial da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, e ainda o pedido de notificação das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, visto que não haverá interdição.

Para o Procurador Geral do Município, Marcos Braid: "O Ministério Público não formulou pedido obrigando o município a reformar a Santa Casa e, ainda que tivesse assim agido, não haveria respaldo jurídico para tal pretensão. Essa nova decisão vem sanar um erro de procedimento e expurgar da decisão anterior uma responsabilidade imposta ao Município que transbordou aos limites do pedido da ação civil pública".

Projeto incentiva ações de saúde e qualidade de vida aos oficiais de justiça

Para incentivar ações preventivas de saúde mental e qualidade de vida para o exercício da função de oficial de justiça, o Poder Judiciário do Maranhão lançou, na sexta-feira 18, o Projeto Cuidar. As atividades iniciaram com ciclo de palestra sobre atenção psicossocial para os profissionais que atuam na área, realizado no Auditório Joaquim Filgueiras, no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís.

Entre os objetivos do projeto estão a mobilização da categoria e adesão à proposta das atividades que serão desenvolvidas em torno de quatro estratégias principais: atendimento psicológico pelos profissionais da Divisão Psicossocial; acompanhamento dos servidores afastados por problemas de saúde; trabalhos em grupo de atenção psicossocial com discussão de temáticas acerca da saúde mental; e atividades sócio-educativas (seminários, palestras, dinâmicas, rodas de diálogos).

O evento, promovido pela Divisão Psicossocial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com o apoio da Diretoria de Recursos Humanos e da direção do fórum, destacou a natureza do trabalho e implicações na saúde mental dos oficiais de Justiça, abordando sobre saúde e qualidade de vida no trabalho, as relações de trabalho contemporâneas e atenção psicossocial direcionada aos que atuam na área.

A programação foi aberta com a conferência "As relações de trabalho contemporâneas", ministrada pela professora-doutora do Departamento de Psicologia da UFMA, Denise Bessa Leda. Em seguida, foi apresentado o Projeto Cuidar - Atenção Psicossocial para Oficiais de Justiça, pela equipe da Divisão Psicossocial.

Na abertura do encontro, o diretor do fórum de São Luís, juiz Osmar Gomes, parabenizou a iniciativa do Judiciário em promover ações com foco na saúde mental e na valorização da função do servidor.

Para o analista judiciário de Psicologia, Eliandro Araújo, a atividade é inovadora por reunir especificidades de uma categoria profissional. "Isso vai permitir ouvirmos os oficiais, entender o que eles passam e daí promover ações que melhorem a qualidade de vida destes servidores", ressaltou o profissional, que no evento representou o diretor de Recursos Humanos do TJMA, Daniel Gedeon.

SAÚDE E TRABALHO - Após a exposição da professora-doutora do Departamento de Psicologia da UFMA, Denise Bessa Leda, sobre as relações de trabalho, foi apresentado o Projeto Cuidar - Atenção Psicossocial para Oficiais de Justiça.

A analista judiciária em Assistência Social, Eloina Abrantes, explicou que o projeto surgiu a partir de uma demanda da Diretoria do Fórum, por meio da Central de Mandados, que identificou situações de risco e estresse vivenciadas pelos oficiais em função da natureza do trabalho.

"Essas situações implicam numa série de problemas mentais e comportamentais, que levam a ausência e afastamento do trabalho. A ideia é prover uma assistência psicológica e social para orientá-los, ajudá-los e informá-los a fim de contribuir com a saúde mental e proporcionar um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo", disse.

A oficial de justiça Erika Cardoso, que trabalha no Fórum de Paço do Lumiar, ressaltou que o ciclo foi importante para se discutir questões pertinentes do cotidiano da função. "Em momentos como esse, temos a chance de falar sobre problemas e discutir soluções para tornar o trabalho mais produtivo e melhorar as relações interpessoais", concluiu.

Aprovado projeto de lei que assegura isenção de IPVA aos oficiais de Justiça

O Projeto de Lei nº 191/2014, de autoria do deputado Edilázio Júnior (PV), que assegura benefícios fiscais aos oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, analistas judiciários executantes de mandados, oficiais de Justiça da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal no estado, foi aprovado por unanimidade na manhã de hoje na Assembleia Legislativa.

O projeto assegura aos oficiais de Justiça, especificamente, a isenção do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), bem como a taxa de licenciamento incidente sobre o veículo do oficial, quando este for utilizado pelo servidor para o desenvolvimento das atividades pertinentes às suas atribuições legais. As isenções são limitadas a no máximo um veículo por agente público, que deve estar devidamente cadastrado para o uso em serviço.

A proposta havia sido apresentada por Edilázio no ano passado, mas em decorrência do período eleitoral, somente pode ser apreciado neste ano. O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Casa e em seguida foi aprovado em plenário. Não houve qualquer objeção, na Casa, à proposta.

Edilázio agradeceu aos colegas pelo apoio, e fez um apelo ao governador Flávio Dino (PCdoB) para que ele sancione o projeto de lei.

"Nada mais justo, uma vez que os oficiais de Justiça utilizam os seus próprios veículos como instrumento de trabalho, que seja concedida essa isenção do IPVA. Nós sabemos das condições de nossa cidade e do nosso estado em relação às vias públicas, há um desgaste muito grande dos veículos e essa isenção soa irrisória para o orçamento do Estado", disse.

Edilázio afirmou que a lei não busca privilegiar uma categoria, em detrimento de outras, mas tão somente valorizar o servidor público que trabalha para dar celeridade ao Poder Judiciário.

"Não estamos falando de benefícios a uma única classe, de criar privilégios. Espero que o governador sancione e de certa forma reconheça o trabalho e o desempenho dos oficiais de Justiça do nosso estado, que tanto o apoiaram na eleição, no ano passado", finalizou.

Projeto de Edilázio garante isenção de IPVA aos oficiais de Justiça

Edilázio Júnior: benefício ao oficiais de Justiça|

O Projeto de Lei nº 191/2014, de autoria do deputado Edilázio Júnior (PV), que assegura benefícios fiscais aos oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, analistas judiciários executantes de mandados, oficiais de Justiça da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal no estado, foi aprovado por unanimidade na manhã de hoje na Assembleia Legislativa.

O projeto assegura aos oficiais de Justiça, especificamente, a isenção do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), bem como a taxa de licenciamento incidente sobre o veículo do oficial, quando este for utilizado pelo servidor para o desenvolvimento das atividades pertinentes às suas atribuições legais. As isenções são limitadas a no máximo um veículo por agente público, que deve estar devidamente cadastrado para o uso em serviço.

A proposta havia sido apresentada por Edilázio no ano passado, mas em decorrência do período eleitoral, somente pode ser apreciado neste ano. O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Casa e em seguida foi aprovado em plenário. Não houve qualquer objeção, na Casa, à proposta.

Edilázio agradeceu aos colegas pelo apoio, e fez um apelo ao governador Flávio Dino (PCdoB) para que ele sancione o projeto de lei.

"Nada mais justo, uma vez que os oficiais de Justiça utilizam os seus próprios veículos como instrumento de trabalho, que seja concedida essa isenção do IPVA. Nós sabemos das condições de nossa cidade e do nosso estado em relação às vias públicas, há um desgaste muito grande dos veículos e essa isenção soa irrisória para o orçamento do Estado", disse.

Edilázio afirmou que a lei não busca privilegiar uma categoria, em detrimento de outras, mas tão somente valorizar o servidor público que trabalha para dar celeridade ao Poder Judiciário.

"Não estamos falando de benefícios a uma única classe, de criar privilégios. Espero que o governador sancione e de certa forma reconheça o trabalho e o desempenho dos oficiais de Justiça do nosso estado, que tanto o apoiaram na eleição, no ano passado", finalizou.

PRIMEIRO PASSO: ASSEMBLEIA NOMEIA RELATOR PARA ANALISAR PROJETO SOBRE ANISTIA DE GREVISTAS DO TJ

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou, na reunião desta terça-feira (22), os pareceres apresentados a vários projetos de iniciativa de parlamentares e nomeou relator para analisar a proposta do deputado Fernando Furtado (PCdoB) que anistia os grevistas do Tribunal de Justiça (TJ). Participaram da reunião o presidente da CCJ, Marco Aurélio (PCdoB), Rogério Cafeteira (PSC), Stênio Resende (PRTB) e Antônio Pereira (DEM); e que serviu para analisar os pareceres de constitucionalidade e legalidade dos projetos. O presidente do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça (Sindjus), Aníbal Lins (Foto), conversou com o presidente da CCJ e foi informado que a relatoria do projeto de isenção ficará a cargo do deputado Paulo Neto (PSDC) e deverá ser analisado na próxima semana. O projeto de lei nº 138/2015 concede anistia aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado que participaram de greve ou movimentos reivindicatórios realizados pelo sindicato de sua categoria, ocorridos em 29 de outubro de 2014, e de 13 a 24 de novembro de 2014. Receberam pareceres favoráveis os projetos de autoria da deputada Valéria Macêdo (PDT), que dispõe sobre a instituição do "Dia Estadual sem Tabagismo nas Escolas"; de Sérgio Frota (PSDB), que garante vagas (asseguradas em qualquer época do ano letivo) nas escolas públicas a atletas amadores e profissionais, treinadores e filhos destes em atividades; e de Josimar do Maranhãozinho (PR), que proíbe a impressão de expressão "não nos responsabilizamos por objetos de valor deixados no interior do veículo" em bilhetes eletrônicos, tickets, placas, cupons e congêneres, em estacionamentos particulares, estacionamentos de estabelecimentos comerciais, prestadoras de serviços, shoppings, casas noturnas, hospitais, clínicas em geral, agências bancárias, garagens, hotéis e motéis, no âmbito do Estado. Alguns projetos foram retirados de pauta e devem retornar para apreciação na reunião da próxima semana. Waldemar Ter - Agência Assembleia

Isenção de IPVA

O Projeto de Lei nº 191/2014, de autoria do deputado Edilázio Júnior (PV), que assegura benefícios fiscais aos oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, analistas judiciários executantes de mandados, oficiais de Justiça da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal no estado, foi aprovado por unanimidade na manhã de hoje na Assembleia Legislativa.

O projeto assegura aos oficiais de Justiça, especificamente, a isenção do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), bem como a taxa de licenciamento incidente sobre o veículo do oficial, quando este for utilizado pelo servidor para o desenvolvimento das atividades pertinentes às suas atribuições legais. As isenções são limitadas a no máximo um veículo por agente público, que deve estar devidamente cadastrado para o uso em serviço.

A proposta havia sido apresentada por Edilázio no ano passado, mas em decorrência do período eleitoral, somente pode ser apreciado neste ano. O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Casa e em seguida foi aprovado em plenário. Não houve qualquer objeção, na Casa, à proposta.

Edilázio agradeceu aos colegas pelo apoio, e fez um apelo ao governador Flávio Dino (PCdoB) para que ele sancione o projeto de lei.

"Nada mais justo, uma vez que os oficiais de Justiça utilizam os seus próprios veículos como instrumento de trabalho, que seja concedida essa isenção do IPVA. Nós sabemos das condições de nossa cidade e do nosso estado em relação às vias públicas, há um desgaste muito grande dos veículos e essa isenção soa irrisória para o orçamento do Estado", disse.

Edilázio afirmou que a lei não busca privilegiar uma categoria, em detrimento de outras, mas tão somente valorizar o servidor público que trabalha para dar celeridade ao Poder Judiciário.

"Não estamos falando de benefícios a uma única classe, de criar privilégios. Espero que o governador sancione e de certa forma reconheça o trabalho e o desempenho dos oficiais de Justiça do nosso estado, que tanto o apoiaram na eleição, no ano passado", finalizou.

Nova decisão

O titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, juiz Clésio Coelho Cunha, reconheceu que o Município de São Luís não é responsável pela reforma da Santa Casa de Misericórdia. A decisão foi proferida após julgamento de Embargos Declaratórios com pedido infringente interposto pelo Município em face da decisão da mesma Vara, que havia concedido tutela antecipada em Ação Civil Pública de autoria do Ministério Público contra o Município de São Luís e a Santa Casa de Misericórdia.

O juiz acatou a tese trazida pelo Município, que demonstrou no recurso que a decisão proferida ultrapassou o pedido do autor da Ação Civil Pública, pois a reforma e adequação da Santa Casa de Misericórdia é apenas responsabilidade desta, não havendo que falar em obrigação por parte do Município de São Luís.

"Analisando detidamente os autos do processo chega-se à conclusão de que, efetivamente, o pedido de adequação e reforma determinada no Relatório de Reinspeção Sanitária foi formulado exclusivamente contra a ré Santa Casa de Misericórdia do Maranhão (...) Diante do exposto, acolho os embargos de declaração para atribuir efeitos modificativos e afastar a responsabilidade do embargante, Município de São Luís, da obrigação de reforma e adequação determinadas no relatório de Reinspeção Sanitária", afirmou o juiz.

Ele também rejeitou o pedido de interdição total ou parcial da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, e ainda o pedido de notificação das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, visto que não haverá interdição.

"O Ministério Público não formulou pedido obrigando o município a reformar a Santa Casa e, ainda que tivesse assim agido, não haveria respaldo jurídico para tal pretensão. Essa nova decisão vem sanar um erro de procedimento e expurgar da decisão anterior uma responsabilidade imposta ao Município que transbordou aos limites do pedido da ação civil pública", disse o Procurador Geral do Município, Marcos Braid.

Justiça determina que postos em São Luís informem preços ao Procon

Posto de combustíveis no bairro Anil, em São Luís (MA) (Foto: Biaman Prado / O Estado)

A Justiça do Maranhão determinou que todos os postos de combustível de São Luís repassem, semanalmente, ao Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) do estado todos os valores que serão comercializados a cada semana. De acordo com a Justiça, caso os proprietários dos postos não sigam a determinação, eles poderão ser sujeitos a pena de multa no valor de R\$ 1 mil.

A decisão, que se deu a partir de Ação Civil Pública (ACP) proposta pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA) e Defensoria Pública Estadual, também proíbe que os postos troquem informações sobre os preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis, sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

Sobre a decisão, os donos dos estabelecimentos pedem a suspensão dos efeitos da determinação, alegando que a decisão é abusiva, uma vez que eles acreditam que o Procon não possui competência para regular preços, tarefa que entendem caber ao mercado consumidor por meio da livre concorrência e iniciativa.

Para o desembargador José de Ribamar Castro, relator do recurso, os argumentos dos donos de combustíveis não atendem as suas reivindicações, já que as ordens da decisão foram devidamente fundamentadas, inclusive com a ponderação dos interesses constitucionais em conflito, objetivando coibir a prática abusiva de formação de cartel e aumento arbitrário de lucro.

Comarca passa por correição e suspende audiências - Imirante.com

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - Teve início nessa segunda-feira (21) correição ordinária na Comarca de Governador Eugênio Barros. Comandada pela juíza titular da unidade, Sheila Silva Cunha, a ação tem encerramento previsto para o próximo dia 5 de outubro, às 14h, na sala de audiências do Juízo. Informações da secretaria judicial da unidade dão conta que, no período, serão correicionados os três mil processos em tramitação na comarca.

De acordo com a portaria que trata da correição (Portaria 08/2015), findo o prazo estabelecido, sem o término dos trabalhos, a correição será prorrogada pelo prazo de 05 (cinco) dias, mediante autorização da Corregedoria.

Ainda de acordo com a portaria, todas as audiências designadas para o período da correição foram suspensas. A atuação processual durante a correição fica limitada aos atos de urgência, consta do documento.

Postos de combustível são obrigados a informar preços ao Procon - Imirante.com

Foto: Biné Morais/O Estado|

SÃO LUÍS - Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) mantiveram decisão da Vara de Interesses Difusos de São Luís que determinou aos postos de combustível da capital a obrigação de encaminharem ao Procon-MA, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis vendidos para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis, sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

A decisão se deu em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MP-MA) e Defensoria Pública Estadual, afirmando que a maioria dos postos da capital teriam adotado preços acima do indicado pelo Decreto n° 8.395/2015.

O juiz da Vara de Interesses Difusos determinou, liminarmente, a adequação dos preços e proibiu novos aumentos em desacordo com o estipulado pelo decreto. Essa decisão foi revogada pelo próprio juízo, após a publicação do Ato n° 6 do COTEPE/PMPF, que majorou o preço médio ponderado dos combustíveis ao consumidor final, impondo, no entanto, as novas determinações aos postos.

Os estabelecimentos recorreram pedindo a suspensão dos efeitos da determinação, alegando que a decisão é abusiva, uma vez que o Procon não possui competência para regular preços, tarefa que entendem caber ao mercado consumidor por meio da livre concorrência e iniciativa. Criticaram a fixação de multa por atividades que denotem formação de cartel, o que exigiria processo judicial com garantia do contraditório e ampla defesa.

Para o relator do recurso, desembargador José de Ribamar Castro, os argumentos dos estabelecimentos não são razoáveis, já que as ordens da decisão foram devidamente fundamentadas, inclusive com a ponderação dos interesses constitucionais em conflito - livre concorrência e proteção do consumidor -, objetivando claramente coibir a prática abusiva de formação de cartel e aumento arbitrário de lucro.

Ele ressaltou normas legais que autorizam o julgador a tomar as medidas necessárias a garantir o efeito prático final da decisão judicial. "Neste momento processual, entendo que dano maior poderá haver se forem sustados os efeitos da decisão, que visa tão somente evitar prejuízos que afetam toda a coletividade ludovicense", justificou.

Justiça condena ex-presidente da Câmara de Gonçalves Dias

A Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o ex-presidente da Câmara de Vereadores do município de Gonçalves Dias, Francisco Leitão, por prestação de contas de irregular.

A decisão da Justiça foi tomada após o Ministério Público do Maranhão (MPMA) propor ação civil pública por improbidade administrativa, decretando a indisponibilidade dos bens do ex-gestor até a quantia de R\$ 32 mil. Francisco Leitão teria prestado contas de forma irregular ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), referente ao exercício do ano 2008.

Segundo a ação do MP-MA, houve divergência entre o saldo financeiro declarado pelo ex-gestor e o apurado pelo TCE. Também foram constatadas despesas indevidas com combustível, tarifas bancárias e alimentação, além do descumprimento dos limites constitucionais quanto ao subsídio de vereador que deveria limitar-se a 30% do subsídio do deputado estadual, tendo alcançado o equivalente a 36,10%.

Em sua defesa, Francisco Leitão interpôs recurso junto ao Tribunal de Justiça, alegando que o Ministério Público não tem legitimidade para propor ação de ressarcimento ao erário público e anulação da decisão do juízo de 1º grau que concedeu liminar de indisponibilidade de seus bens.

O relator do processo, juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho (substituto do 2º grau), confirmou a sentença de primeira de instância e destacou ser dever do MP apurar a responsabilidade do gestor público faltoso "a fim de salvaguardar a ordem necessária para o bom desenvolvimento de Estado justificou.

O magistrado ressaltou ainda que o órgão ministerial produziu provas suficientes para demonstrar indícios de ato de improbidade administrativa do ex-presidente da Câmara que justificam a indisponibilidade dos bens e a devolução ao erário público. Os demais integrantes do órgão colegiado acompanharam o voto do relator.

Do Imirante.

CCJ nomeia relator para analisar projeto sobre anistia de grevistas do TJ

Waldemar Ter/ Agência Assembleia

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou, na reunião desta terça-feira (22), os pareceres apresentados a vários projetos de iniciativa de parlamentares e nomeou relator para analisar a proposta do deputado Fernando Furtado (PCdoB), que anistia os grevistas do Tribunal de Justiça (TJ).

Participaram da reunião o presidente da CCJ, Marco Aurélio (PCdoB), Rogério Cafeteira (PSC), Stênio Resende (PRTB) e Antônio Pereira (DEM), que serviu para analisar os pareceres de constitucionalidade e legalidade dos projetos.

O presidente do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça (Sindjus), Aníbal Lins, conversou com o presidente da CCJ e foi informado que a relatoria do projeto de isenção ficará a cargo do deputado Paulo Neto (PSDC) e deverá ser analisado na próxima semana.

O Projeto de Lei nº 138/2015 concede anistia aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado que participaram de greve ou movimentos reivindicatórios realizados pelo sindicato de sua categoria, ocorridos em 29 de outubro de 2014, e de 13 a 24 de novembro de 2014.

Receberam pareceres favoráveis os projetos de autoria da deputada Valéria Macêdo (PDT), que dispõe sobre a instituição do “Dia Estadual sem Tabagismo nas Escolas”; do deputado Sérgio Frota (PSDB), que garante vagas (asseguradas em qualquer época do ano letivo) nas escolas públicas a atletas amadores e profissionais, treinadores e filhos destes em atividades; e de Josimar do Maranhãozinho (PR), que proíbe a impressão de expressão “não nos responsabilizamos por objetos de valor deixados no interior do veículo” em bilhetes eletrônicos, tickets, placas, cupons e congêneres, em estacionamentos particulares, estacionamentos de estabelecimentos comerciais, prestadoras de serviços, shoppings, casas noturnas, hospitais, clínicas em geral, agências bancárias, garagens, hotéis e motéis, no âmbito do Estado.

Alguns projetos foram retirados de pauta e devem retornar para apreciação na reunião da próxima semana.

Vara de Interesses Difusos e Coletivos começa a receber processos pela internet

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís - primeira unidade judicial do fórum da capital a implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJE) - recebeu 10 ações na primeira semana de funcionamento do novo sistema, instalado no dia 14 deste mês, e que será expandido para mais 24 unidades judiciárias da capital, que passarão a receber as petições exclusivamente pelo meio eletrônico. Os processos ajuizados anteriormente continuarão tramitando em autos físicos até que sejam concluídos. Entre os processos recebidos pela Vara de Interesses Difusos, por meio do PJe, está uma ação civil pública, ajuizada na última quinta-feira (17) pelo Ministério Público contra o Estado do Maranhão. O processo trata sobre o concurso de peritos, escrivães e investigadores da Polícia Civil, referente ao edital nº 02/2012. Na ação, entre os pedidos feitos pelo Ministério Público, está a suspensão do prazo de validade do concurso, a nomeação dos candidatos aprovados e a estrutura para a realização do curso de formação dos candidatos aprovados. O juiz Clésio Coelho Cunha, que responde pela Vara de Interesses Difusos, disse que o PJE tornará a prestação jurisdicional mais célere, pois ocorrerá a diminuição do tempo nas etapas de instrução dos processos. Para o magistrado os principais benefícios da implantação do sistema são a agilidade na instrução processual, garantindo eficiência, a diminuição do consumo de papel, a redução do fluxo de partes e de advogados nas unidades judiciais, pois eles poderão acompanhar o andamento dos processos através da internet.

Ex-prefeito de Turiaçu é condenado por irregularidades em convênio com o FNS

O juiz Rapahel de Jesus Serra Amorim, titular de Turiaçu, proferiu decisão na qual condena o ex-prefeito Murilo Alves dos Santos por atos de irregularidade em convênio com o Fundo Nacional de Saúde, FNS. As contas que apresentaram irregularidade são de 2003, época em que Murilo Alves foi prefeito de Turiaçu.

A decisão condena o ex-prefeito a regularizar a situação sobre o referido convênio, bem como a ressarcir os cofres públicos com o valor de R\$ 55.110,62, atualizados de juros e correção monetária nos termos da lei.

"Argumenta, em síntese, que o requerido, ex-gestor municipal, celebrou convênio com órgão federal para execução de políticas públicas no município, mas não prestou de forma satisfatória as contas devidas, ocasionando a inclusão do município no cadastro de inadimplentes junto ao Fundo Nacional de Saúde", ressalta o juiz na ação.

E prossegue: "De acordo com a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, nos casos de omissão do dever de prestar contas a autoridade administrativa competente, no caso o chefe do Poder Executivo municipal, sob pena de responsabilidade solidária, deverá imediatamente adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos fatos e reparação dos danos".

E cita súmula do TCU: "Compete ao prefeito sucessor apresentar as contas referentes aos recursos federais recebidos por seu antecessor, quando este não o tiver feito ou, na impossibilidade de fazê-lo, adotar as medidas legais visando ao resguardo do patrimônio público com a instauração da competente tomada de contas especial, sob a pena de responsabilidade".

Projeto incentiva ações de saúde e qualidade de vida aos oficiais de justiça

Para incentivar ações preventivas de saúde mental e qualidade de vida para o exercício da função de oficial de justiça, o Poder Judiciário do Maranhão lançou, na sexta-feira 18, o Projeto Cuidar. As atividades iniciaram com ciclo de palestra sobre atenção psicossocial para os profissionais que atuam na área, realizado no Auditório Joaquim Filgueiras, no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís.

Entre os objetivos do projeto estão a mobilização da categoria e adesão à proposta das atividades que serão desenvolvidas em torno de quatro estratégias principais: atendimento psicológico pelos profissionais da Divisão Psicossocial; acompanhamento dos servidores afastados por problemas de saúde; trabalhos em grupo de atenção psicossocial com discussão de temáticas acerca da saúde mental; e atividades sócio-educativas (seminários, palestras, dinâmicas, rodas de diálogos).

O evento, promovido pela Divisão Psicossocial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com o apoio da Diretoria de Recursos Humanos e da direção do fórum, destacou a natureza do trabalho e implicações na saúde mental dos oficiais de Justiça, abordando sobre saúde e qualidade de vida no trabalho, as relações de trabalho contemporâneas e atenção psicossocial direcionada aos que atuam na área.

A programação foi aberta com a conferência “As relações de trabalho contemporâneas”, ministrada pela professora-doutora do Departamento de Psicologia da UFMA, Denise Bessa Leda. Em seguida, foi apresentado o Projeto Cuidar - Atenção Psicossocial para Oficiais de Justiça, pela equipe da Divisão Psicossocial.

Na abertura do encontro, o diretor do fórum de São Luís, juiz Osmar Gomes, parabenizou a iniciativa do Judiciário em promover ações com foco na saúde mental e na valorização da função do servidor.

Para o analista judiciário de Psicologia, Eliandro Araújo, a atividade é inovadora por reunir especificidades de uma categoria profissional. “Isso vai permitir ouvirmos os oficiais, entender o que eles passam e daí promover ações que melhorem a qualidade de vida destes servidores”, ressaltou o profissional, que no evento representou o diretor de Recursos Humanos do TJMA, Daniel Gedeon.

SAÚDE E TRABALHO - Após a exposição da professora-doutora do Departamento de Psicologia da UFMA, Denise Bessa Leda, sobre as relações de trabalho, foi apresentado o Projeto Cuidar - Atenção Psicossocial para Oficiais de Justiça.

A analista judiciária em Assistência Social, Eloina Abrantes, explicou que o projeto surgiu a partir de uma demanda da Diretoria do Fórum, por meio da Central de Mandados, que identificou situações de risco e estresse vivenciadas pelos oficiais em função da natureza do trabalho.

“Essas situações implicam numa série de problemas mentais e comportamentais, que levam a ausência e afastamento do trabalho. A ideia é prover uma assistência psicológica e social para orientá-los, ajudá-los e informá-los a fim de contribuir com a saúde mental e proporcionar um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo”, disse.

A oficial de justiça Erika Cardoso, que trabalha no Fórum de Paço do Lumiar, ressaltou que o ciclo foi importante para se discutir questões pertinentes do cotidiano da função. “Em momentos como esse, temos a chance de falar sobre problemas e discutir soluções para tornar o trabalho mais produtivo e melhorar as relações interpessoais”, concluiu.

Postos serão multados se não informarem preços de combustíveis previamente ao Procon

Por causa do aumento abusivo, em junho, o Procon-MA chegou a notificar postos que cobravam muito mais pelos combustíveis.

Com informações do TJMA

Uma decisão judicial obriga os proprietários de postos de São Luís a informarem, com uma semana de antecedência, todos os preços cobrados pelo litro do combustível na capital maranhense. A multa para quem não cumprir a decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão é de R\$ 1 mil.

Além de exigir o envio da planilha de preços ao órgão de proteção do Consumidor, a decisão do TJMA também alcança empresários que venham a "combinar" os preços cobrados nas bombas. Neste caso a multa pela formação de cartel ou dumping é de R\$ 100 mil por estabelecimento.

A ação que motivou o pedido de envio semanal dos preços foi proposta pelo Ministério Público Estadual e Defensoria Pública Estadual depois que foi constatado o aumento maior que o previsto e autorizado pelo decreto 8.395/2015 em maio deste ano. O aumento previsto era de R\$ 0,22 para a gasolina e R\$ 0,15 para o álcool, no entanto, estabelecimentos cobravam mais que o dobro previsto pelo Governo Federal.

Por causa do aumento abusivo, em junho, o Procon-MA chegou a notificar postos que cobravam muito mais pelos combustíveis.

Os estabelecimentos recorreram pedindo a suspensão dos efeitos da determinação, alegando que a decisão é abusiva, uma vez que o Procon não possui competência para regular preços, tarefa que entendem caber ao mercado consumidor por meio da livre concorrência e iniciativa. Criticaram a fixação de multa por atividades que denotem formação de cartel, o que exigiria processo judicial com garantia do contraditório e ampla defesa.

Para o relator do recurso, desembargador José de Ribamar Castro, os argumentos dos estabelecimentos não são razoáveis, já que as ordens da decisão foram devidamente fundamentadas, inclusive com a ponderação dos interesses constitucionais em conflito - livre concorrência e proteção do consumidor -, objetivando claramente coibir a prática abusiva de formação de cartel e aumento arbitrário de lucro.